



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 4051 • CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020

Edição de Hoje: 05 páginas

DECRETO

DECRETO 081/2020.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **JOAO BATISTA LOPES DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, matrícula nº **8628-3**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10/03/2020.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 084/2020.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSORA CL-E N-V DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **MARIA TEODORA RODRIGUES DE ANDRADE** do cargo de provimento efetivo de **Professora CL-E N-V**, matrícula nº **1512-3**, lotado(a) no(a) Divisão de Administração (cedidos) da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12/03/2020.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.010.1147.2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03355/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA CASTELO BRANCO & ARAÚJO ADVOGADOS.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO INICIAL;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Início: 03/10/2019 e Término: 03/10/2020;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SR. TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, PORTADOR DO CPF Nº 249.754.273-20 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 669041 SSP/PI, E O SRA. DIONÉA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS, PORTADORA DO CPF Nº 002.978.773-48, REPRESENTANTE DA CASTELO BRANCO & ARAÚJO ADVOGADOS.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **13 de Setembro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03205/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/09/2019 e TÉRMINO: 06/09/2020;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SR. TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, PORTADOR(A) DO CPF Nº 249.754.273-20 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 669041 SSP/PI, e a SR.(A) SENHOR(A) DIONÉA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 002.978.773-48, representante da **D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **06 de Setembro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 003.021.041.0880.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ: 23.647.365/0008-84. **OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA. **FUNDAMENTO**

LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00803/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 336.160,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 12/03/2020 E TÉRMINO: 31/12/2020.

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.17.512.0064.2068.0000 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **FONTE DE RECURSO:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF Nº 655.606.123-91, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SAAE;

PELA CONTRATADA: VALDIRENE BONFAIN, CPF Nº 625.726.013-20. CAXIAS - MA, 12 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº
001.04757/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04757/2019;
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e
 NÚCLEO DE AÇÃO
 VOLUNTÁRIO;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado
 à instalação e funcionamento do
 Órgão UNIDADE INTEGRADA MUNICIPAL LUÍS
 FALCÃO, situada no Povoado
 Estiva, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal
 de Educação, Ciência e
 Tecnologia deste município;
FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições
 expressas na lei nº 8.666/93
 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de
 imóveis urbanos) e Lei nº
 10.406/2002 (código civil);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$
 2.721,92 (Dois mil setecentos e
 vinte e um reais e noventa e dois centavos), totalizando
 o valor global de R\$ R\$
 32.663,04 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e
 três reais e quatro
 centavos).
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a
 Sra. Ana Célia Pereira
 Damasceno de Macedo, portadora da Cédula de
 Identidade nº 793.652 SSP/PI e do
 CPF nº 334.998.883-00 e o Senhor(a) NÚCLEO DE
 AÇÃO VOLUNTÁRIA – NAV,
 CNPJ Nº 73.643.215/0001-02 Representada pelo (a)
 Sr. (a) ROSA ALVES DE LUCENA
 LIMA, portadora do CPF Nº 066.829.793-04 e C.I. Nº:
 129.575 SSP/PI a seguir
 denominado(a) LOCADOR.
DOTAÇÃO: 02.13.12.361.0009.2048.0000
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Transcrito em livro próprio do Município de Caxias –
 MA em 02 de Dezembro de 2020.
 Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 –
 OAB/MA, Procurador Geral do Município.

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 -
 Caxias / MA
 (99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
 Site: www.caxias.ma.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº
001.04806/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04806/2019;
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e
 SINDICATO DOS
 EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE CAXIAS;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à
 instalação e funcionamento do
 Órgão CRECHE MATERNO INFANTIL VILA LOBÃO,
 situada na Rua Dr. Berredo, nº
 811, Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria
 Municipal de Educação, Ciência e
 Tecnologia deste município;
FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições
 expressas na lei nº 8.666/93
 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de
 imóveis urbanos) e Lei nº
 10.406/2002 (código civil);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 4.192,00
 (Quatro mil e cento e
 noventa e dois reais), totalizando o valor global de R\$
 50.304,00 (Cinquenta
 mil, trezentos e quatro reais).
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a
 Sra. Ana Célia Pereira
 Damasceno de Macedo, portadora da Cédula de
 Identidade nº 793.652 SSP/PI e do
 CPF nº 334.998.883-00 e o Senhor(a) SINDICATO
 DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO
 DE CAXIAS representada pelo (a) Sr. (a). CARLOS
 ALBERTO BRAGA DE OLIVEIRA,
 residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF
 nº 508.464.693-91 e RG nº
 1.333.958 SSP/PI a seguir denominado(a) LOCADOR.
DOTAÇÃO: 02.13.12.365.0009.2051.0000
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA
 em 02 de Dezembro de 2020.
 Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 –
 OAB/MA, Procurador Geral do Município.

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 -
 Caxias / MA
 (99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
 Site: www.caxias.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as
Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

